

RESOLUÇÃO 009/2023

Torna público a recondução e novos membros da comissão própria de avaliação para mais um mandato.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA — ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 do regimento Geral e, atendendo o disposto na Lei nº10.861 em seu Art.11 de 15 de abril de 2004 do Ministério da Educação, RESOLVE:

- Art. 1º - Reconduzir os integrantes, a seguir nominados, para compor a Comissão Própria de Avaliação desta Instituição: a Profa. Andréia Ana Bernardini, como coordenadora da CPA, o Prof. Rodrigo Fabre Feltrin, como integrante representando o corpo docente, o Sr. Henrique Vargas, como representante da Sociedade Civil Organizada, e a colaboradora Josielen Cardoso Proença, como Representando o Corpo Técnico Administrativo.
- Art. 2º Conduzir o representante discente, eleito pelos seus pares em reunião do Conselho de líderes de todos os cursos desta IES, Eraldo Costa Teixeira, discente do curso de Psicologia.
- Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação, apresentados no Art. 1 e 2 da presente resolução, será de dois anos a iniciar na data da presente resolução. Podendo haver recondução.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos murais desta IES.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 02 de outubro de 2023

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI